



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP

52.381.720/0001-48



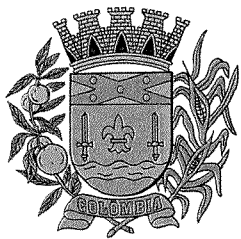
Ata da Audiência Pública para Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025

Ata da Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, realizada na EMEF Santa do Prado Maximiano no dia 15 de abril das 2024 às 18:00 horas.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às dezoito horas no prédio da EMEF Santa do Prado Maximiano sediada nesta cidade de Colômbia, reuniu-se o poder executivo assessoria contábil, contadora, comissão de planejamento orçamentário (Conforme Portaria 2.166/2023) e demais munícipes, conforme consta na lista de presença, com o fim específico de apresentar, avaliar e discutir o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

A reunião iniciou-se com as considerações iniciais, onde foi exposta a grande dificuldade na elaboração da LDO para o próximo exercício tendo em vista as perspectivas nacionais bem como a dúvida enquanto o cenário político e econômico e das quais refletem diretamente na arrecadação municipal. Também foi explanado que o projeto em questão não traz inovações quanto a novos projetos ou atividades, sendo que para o momento foi feito apenas uma atualização monetária de valores com base na arrecadação até março de 2025.

Feita as considerações iniciais, realizou-se uma explanação conceitual do que é a LDO, qual a sua principal função e a sua participação no processo orçamentário que se iniciou com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP

52.381.720/0001-48



elaboração do PPA para o quadriênio de 2022 à 2025, na sequência passou-se a discutir a proposta de diretrizes orçamentárias para 2025, onde foi demonstrada a forma que foi calculada a previsão da receita e a evolução ao longo dos anos do qual apurou inicialmente o valor de R\$ 76.325.000,00 (setenta e seis milhões trezentos e vinte e cinco mil reais) para o exercício de 2025, sendo que este valor até o envio do referido projeto de lei poderá sofrer alterações caso haja alguma sugestão colhida nesta reunião bem como a identificação de alguma nova receita até a data de envio do mesmo a Câmara Municipal.

Na Sequência foi demonstrado o valor da despesa por órgão de governo separado pela Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, restando a seguinte divisão; Prefeitura Municipal R\$ 73.158.500 (setenta e três milhões cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), Câmara Municipal R\$ 3.165.500 (três milhões cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Por fim foi demonstrado quais os programas de Governo de acordo com o Anexo de Programas Metas e Ações, que irão compor o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Após a apresentação os técnicos se colocaram a disposição para sugestões para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, foi esclarecido também que estes valores são uma sugestão, podendo ser alterado até a data do envio do projeto ao poder legislativo e que os técnicos da prefeitura, bem como o Prefeito estão a disposição dos munícipes para duvidas e questionamentos durante todo o exercício e que todas as sugestões sempre são bem vindas a qualquer momento do ano e não apenas durante as audiências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP

52.381.720/0001-48



Como todos concordaram com a proposta a reunião foi encerrada e para constar foi lavrada a presente ata que foi lida para todos os presentes.

Colômbia, 15 de abril de 2024

Adilceu Storti

Juli AP. Comício de Cudde

Epelca Rosema: Desvija Montini reflores

Juliano Rodryg
Rocquia

Suzana Cristina Garcia

Don William Caetano
marci José de Jhu